APROVADO EM SESSÃO
DE 09 / 09 / 20
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI N° 2025/2020
Data 28/08/2020

Súmula – Nomeia de "Residencial Dom José Marello", o conjunto habitacional a ser construído ao lado da PR 471, *e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE **LEI**

Art. 1º – Fica denominado "**Residencial Dom José Marello**" o Conjunto Habitacional a ser construído ao lado da PR 471, no terreno com a seguinte descrição:

I – Parte do Lote nº 49-A-1, Gleba 01, imóvel Andrada, matrícula 10.682 do serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área total de 36.300,00 m², localizado ao lado da PR 471, próximo a Coopavel.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 28 de agosto de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 921/2020
Data: 28/08/2020 Hora: 10:41
Documento: PL
Origem: Executivo
Resp. pelo recebimento: A. Louise
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2025/2020

Visa o presente Projeto de Lei, nomear de "Residencial Dom José Marello", o conjunto habitacional a ser construído ao lado da PR 471.

A Congregação Oblatos de São José, que tem por seu fundador Dom José Marello, padre e bispo italiano, ficou em Três Barras por mais de 40 anos, e no final de 2020, vão deixar a cidade para assumir missões em outros municípios.

Então essa homenagem é pelos relevantes serviços prestados pelos padres e pela Congregação Oblatos de São José, para a comunidade religiosa, civil, comunitária, social, sendo que muito contribuíram ao Município de Três Barras do Paraná, principalmente na construção da igreja e do salão e envolveram-se em projetos sociais e de caridade.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de agosto de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito de Três Barras do Paraná

Of. nº 4881/2020

Três Barras do Paraná, em 28 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Solicitamos aprovação do Projeto de Lei n° 2025/2020, que nomeia de "Residencial Dom José Marello", o conjunto habitacional a ser construído ao lado da PR 471, conforme documentos e justificativas anexas.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito de Três Barras do Paraná

Recebido
28.08.2020

Exmo. Sr.
LEANDRO MOCELIN SALLA
MD. Presidente da Câmara de Vereadores de Três Barras do Paraná

MUNICÍPIO	**TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
PROJETO/LOTE	**55**
PROGRAMA	**SFM**
CONTRATADA	
CONTRATO Nº	
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONJUNTO HABITACIONAL**
MEDIÇÃO Nº	**01**
DATA DA VISTORIA	**07/08/2020**

Os componentes abaixo elencados apresentam o relatório fotográfico das vistorias realizadas, que tiveram com objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 06/08/2020 até 07/08/2020.

PARTE DO LOTE Nº 49-A-1, GLEBA Nº 01, IMÓVEL ANDRADA, MATRÍCULA 10.682 DO SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS - PR, COM ÁREA TOTAL DE 36.300,00 m², LOCALIZADO AO LADO DA PR 471, S/N, PRÓXIMO A COOPAVEL.

1. LOCALIZAÇÃO

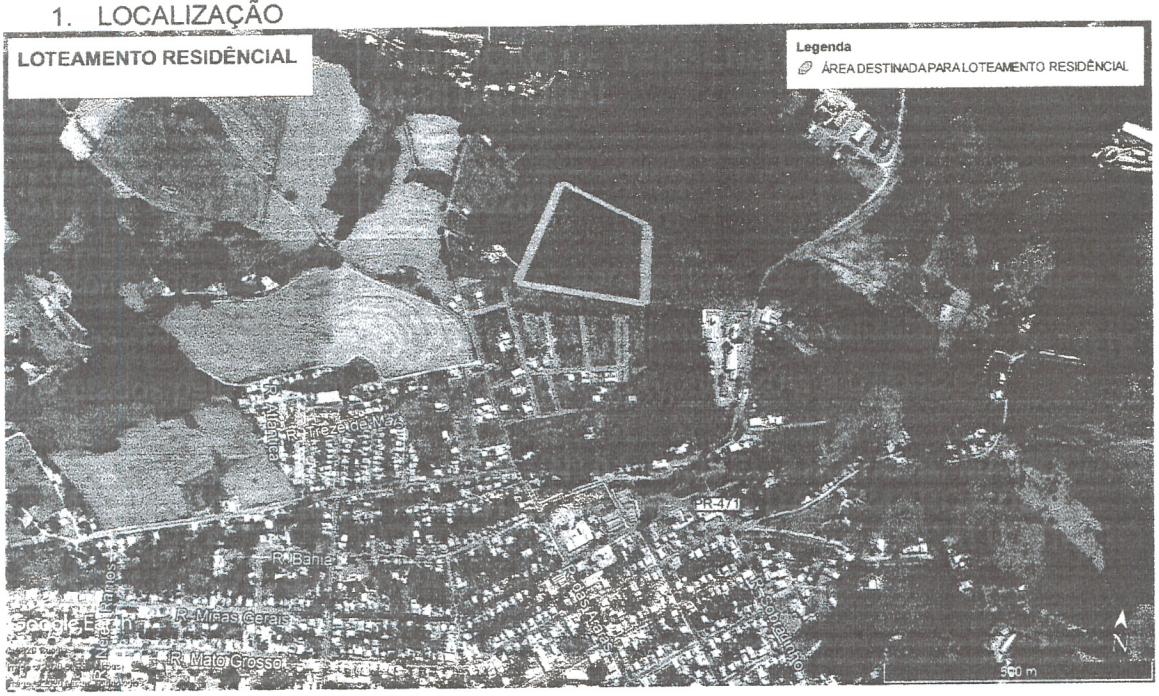

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

FOTO 01	FOTO 02
VISTA SENTIDO NORTE	VISTA SENTIDO SUL
	
FOTO 03	**FOTO 04**
VISTA SENTIDO LESTE	VISTA SENTIDO OESTE
	

Três Barras do Paraná, 07 de Agosto de 2020.

JEAN CARLOS DE LIMA
CREA-PR 167397/D
Número da ART 1720201641562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

PARANÁ URBANO (Sistema Financ. Ações Munic.)

paranacidade

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

SUPERVISÃO:
PARANACIDADE - ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL

MUNICÍPIO:	SIT	SAM	LOTE	CONCLUSÃO:
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	0	46	1	07/08/2020

EMPRESA CONTRATADA/ PROPRIETÁRIO	CNPJ/ CPF	Nº CONTRATO:
CENTRO AUTOMOTIVO EXTANG LTDA	01210620000118	s/n

VALOR:
R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS*********)

DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Aquisição de Terreno para Implantação de Conjunto Habitacional com área de 36.300,00 m2.

LOCALIZAÇÃO:
LOTE Nº 49-A-1 DA GLEBA 01 DO IMÓVEL ANDRADA - MATRÍCULA 10.682 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVAS-PR.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Aquisição de Terreno para Implantação de Conjunto Habitacional, com área de 36.300,00 m2.

Em sete de agosto do ano de dois mil e vinte a Comissão abaixo assinada, declara o recebimento provisório do(s) bem(ns) acima referenciado(s) em observância com o indicado nas especificações técnicas, estando o(s) mesmo(s) em conformidade com o contrato em epígrafe.

Declaramos ainda que o recebimento definitivo do(s) mesmo(s) ocorrerá após o prazo de 1 (um) dias corridos a partir da presente data, se cumpridas as condições estabelecidas no contrato em epígrafe.

ODAIR JOSE STANG
CENTRO AUTOMOTIVO EXTANG LTDA
VENDEDOR

JEAN CARLO DE LIMA
CREA -PR 178553/D
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

HELIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o parecer da Comissão acima, subscreve-se o presente termo.

Três Barras do Paraná, 7 de agosto de 2020

ARQ. CAROLINA M. SONDA
Analista de Desenvolvimento municipal - PARANACIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2025/2020** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E ELI DO CARMO S. TEODORO,** reuniram-se em data de 31/08/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2025/2020 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 31 de Agosto de 2020.

VALDECIR BORGES
Presidente

OSMAR ZORSI
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2025/2020** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**", composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, GEOVANA A. RAULIK E VALDECIR BORGES,** reuniram-se em data de 31/08/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2025/2020 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 31 de agosto de 2020.

OSMAR ZORSI
Presidente

GEOVANA A. RAULIK
Secretário

VALDECIR BORGES
Membro